



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37108/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGNO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.953.420-3 – SSP/SP e CPF nº 314.424.328-02, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, 1420, Centro1, São Carlos/SP e a empresa ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.299.408/0001-62, situada à Avenida João Orlando Ruggiero, 275, Jardim Embaré, São Carlos/SP, CEP 13.563-840, telefone (16) 3412 9363 (16) 9 8210 7749, por seu representante legal, ELIAS TEIXEIRA MORAIS, portador do RG 20.240.792-5 SSP/SP e CPF 081.562.309-92, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TIPO REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, COMPOSTA, TOPONÍMICA/LOGRADOURO, INDICAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição do objeto, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Sinalização horizontal em termoplástico extrudado	75	m²	69,66	5.224,50
	2	Sinalização horizontal em termoplástico aspensão hot spray padrão	750	m²	58,11	43.582,50
	3	Fornecimento e instalação de tachões refletivos bidirecional	1875	Unid	32,99	61.856,25
	4	Fornecimento e instalação de tachões refletivos monodirecional	1875	Unid	27,71	51.956,25
	5	Fornecimento e instalação de tachas refletivas monodirecional	1875	Unid	18,19	34.106,25
	6	Fornecimento e instalação de tachas refletivas bidirecional	1875	Unid	18,53	34.743,75
	7	Placas de Logradouro com instalação de suporte (duas placas por poste)	1875	Conjunto	345,23	647.306,25
	8	Placas de Sinalização de regulamentação ou Advertência com suporte	6750	Conjunto	290,13	1.958.377,50
	9	Placas de sinalização composta com suporte	2250	Conjunto	340,82	766.845,00
	10	Mão de obra para instalação de placas	11250	unid	54,62	614.475,00
	11	Placas de Sinalização de regulamentação ou Advertência sem suporte	375	Unid	150,12	56.295,00
	12	Placas de sinalização composta sem suporte	375	Unid	205,93	77.223,75
	13	Suporte de Madeira tratada 0,09x0,09x3,00m com pintura padrão do município	750	unid	136,98	102.735,00
	14	Fornecimento e instalação de placa aérea de orientação (indicativa) em ACM 3mm com película refletiva de fundo GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos	112	m²	679,35	76.087,20
	15	Fornecimento e instalação de suporte P-51 4"x5m	38	unid	986,83	37.499,54
	16	Fornecimento e instalação de suporte P-53 poste duplo 4"x5m	60	unid	1524,95	91.497,00
2	1	Sinalização horizontal em termoplástico extrudado	25	m²	69,66	1.741,50
	2	Sinalização horizontal em termoplástico aspensão hot spray padrão	250	m²	58,11	14.527,50
	3	Fornecimento e instalação de tachões refletivos bidirecional	625	Unid	32,99	20.618,75
	4	Fornecimento e instalação de tachões refletivos monodirecional	625	Unid	27,71	17.318,75
	5	Fornecimento e instalação de tachas refletivas monodirecional	625	Unid	18,19	11.368,75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023 – “São Carlos, Capital da Tecnologia”



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

6	Fornecimento e instalação de tachas refletivas bidirecional	625	Unid	18,53	11.581,25
7	Placas de Logradouro com instalação de suporte (duas placas por poste)	625	Conjunto	345,23	215.768,75
8	Placas de Sinalização de regulamentação ou Advertência com suporte	2250	Conjunto	290,13	652.792,50
9	Placas de sinalização composta com suporte	750	Conjunto	340,82	255.615,00
10	Mão de obra para instalação de placas	3750	unid	54,62	204.825,00
11	Placas de Sinalização de regulamentação ou Advertência sem suporte	125	Unid	150,12	18.765,00
12	Placas de sinalização composta sem suporte	125	Unid	205,93	25.741,25
13	Suporte de Madeira tratada 0,09x0,09x3,00m com pintura padrão do município	250	unid	136,98	34.245,00
14	Fornecimento e instalação de placa aérea de orientação (indicativa) em ACM 3mm com película refletiva de fundo GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos	38	m²	679,35	25.815,30
15	Fornecimento e instalação de suporte P-51 4"x5m	12	unid	986,83	11.841,96
16	Fornecimento e instalação de suporte P-53 poste duplo 4"x5m	20	unid	1524,95	30.499,00
<b>Total Geral:</b>					<b>6.212.876,00</b>

A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa no valor de até 20 (vinte por cento) do valor estimado para o Registro.
2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.
3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
  - a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a empresa concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Carlos;
  - b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
  - c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
  - d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;
  - e) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
  - f) declaração de inidoneidade.
4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
5. A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, a presente Ata, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2024

**Cesar Augusto de Paula Maragno**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**Elias Teixeira Morais**  
Esfera projetos e Sinalização Viária Ltda - ME

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: